

**DECRETO N° 1926/21 de 14/05/2021.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		31.793,80(trinta e um mil setecentos e noventa e três reais c/ oitenta centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3393(43)
VALOR R\$		31.793,80(trinta e um mil setecentos e noventa e três reais c/ oitenta centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Lata Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(24)
VALOR R\$		1.700,00(um mil e setecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		4471(25)
VALOR R\$		1.700,00(um mil e setecentos reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Maio de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**